DECRETO Nº 5.529, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.525, de 22 de agosto de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso – COMPI – para biênio com início em agosto/2022 até agosto/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 2, da alínea 'c', e a alínea 'e', do inciso I, do art. 1º, do decreto nº 5.525, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

...

c) Secretaria de Administração:

1. ...

2. Rosangela da Silva Silveira – suplente; (NR)

...

e) Secretaria de Saúde: (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820